Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.° 7, de 28 de março de 2003.

Súmula: Dispõe sobre homologação de licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela alínea a), inciso III, Art. 19, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1°. Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, sobre o processo Licitatório n° 1/2003, na modalidade de Carta Convite n° 1/2003, objetivando a aquisição de 1 (um) veiculo tipo automóvel para uso exclusivo em serviço da Câmara Municipal.

Art. 2°. Fica adjudicado em favor da empresa C. A. BRANDINI, com sede na avenida São Paulo, lote n° 208-A e 208-A-4 Chácara - Centro, Formosa do Oeste-Paraná, pelo valor de R$ 26.017,00(vinte e seis mil e dezessete reais), c/ entrada de R$ 7.000,00 + 6 parcelas iguais de R$ 3.169,50.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 28 de março de 2003.

Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE